



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18.652, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Altera o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da Lei Municipal nº 4.867, de 27 de maio de 2021, atendendo a solicitação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e alterando-se, no que couber, a Portaria nº 17.779, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENISE SILVA CARVALHO como conselheira titular representante dos pais de alunos da educação básica pública junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em substituição a Nayara Assumpção Moreira, com exercício autorizado a contar de 16 de abril de 2024.

Art. 2º Nomear KAROLINA DUARTE NICOLICH ROQUE como conselheira titular representante dos professores da educação básica pública junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em substituição a Débora Barros Pinto, com exercício autorizado a contar de 16 de abril de 2024.

Art. 3º Nomear VANESSA MEGRES PIRES como conselheira titular representante das escolas quilombolas junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em substituição a Marluce Gonçalves, com exercício autorizado a contar de 16 de abril de 2024.

Art. 4º Nomear INARA DE SOUZA LEITE como conselheira titular representante das escolas quilombolas junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em substituição a Vandeleia de Castro Vieira, com exercício autorizado a contar de 16 de abril de 2024.

Art. 5º Nomear MARCOS PAULO PERON LOPES como conselheiro suplente representante do Conselho Tutelar junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Profissionais da Educação, em substituição a Márcio da Costa, com exercício autorizado a contar de 16 de abril de 2024.

Art. 6º Nomear LIGIA SOLDATI BRAGA ROMANHOLI como conselheira titular representante dos servidores técnico-administrativos das escolas de educação básica públicas junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em substituição a Joelma Albuquerque da Costa, com exercício autorizado a contar de 16 de abril de 2024.

Art. 7º Nomear JOELMA ALBUQUERQUE DA COSTA como conselheira suplente representante dos servidores técnico-administrativos das escolas de educação básica públicas junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em substituição a Ligia Soldati Braga Romanholi, com exercício autorizado a contar de 16 de abril de 2024.

Art. 8º Nomear RENATA ZAMBOLIM POVALENTE como conselheira titular representante do Poder Executivo Municipal junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em substituição a Jheniffer de Lima Costa Thinassi, com exercício autorizado a contar de 16 de abril de 2024.

Art. 9º Nomear JHENIFFER DE LIMA COSTA THINASSI como conselheira suplente representante do Poder Executivo Municipal junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em substituição a Renata Zambolim Povalente, com exercício autorizado a contar de 16 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 17 de abril de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 18/04/2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2D7-64F0-354F-3879

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON TEIXEIRA FILHO (CPF 057.XXX.XXX-87) em 18/04/2024 08:12:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C2D7-64F0-354F-3879>